

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto Nº 0000012/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000012/2019, 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 41.148,88 (quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
2.001 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	6.416,67
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	11.936,44
Total do Projeto/Atividade		18.353,11
2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	22.795,77
Total do Projeto/Atividade		22.795,77
Total da Unidade		41.148,88
Total		41.148,88

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG		
1.001 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	27.516,02
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	6.416,67
Total do Projeto/Atividade		33.932,69
1.002 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 24	7.216,19
Total do Projeto/Atividade		7.216,19
Total da Unidade		41.148,88
Total		41.148,88

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE(A)
 CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
 SECRETARIO EXECUTIVO
 CPF: 668.996.725-53

CONTADOR

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto Nº 0000013/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000013/2019, 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 42.054,29 (quarenta e dois mil cinqüenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.01 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 555,36

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 8.767,02

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 16.136,91

Total do Projeto/Atividade

25.459,29

2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 15.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 1.595,00

Total do Projeto/Atividade

16.595,00

Total da Unidade

42.054,29

Total	42.054,29
--------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.02 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AGUADAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 156,66

Total do Projeto/Atividade

156,66

2.003 - PLANO DE GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 24 15.180,25

Total do Projeto/Atividade

15.180,25

1.001 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 24 15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

1.002 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 24 1.480,00

Total do Projeto/Atividade

1.480,00

1.003 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PASSAGENS MOLHADAS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24 8.767,02

Total do Projeto/Atividade

8.767,02

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 24 1.470,36

Total do Projeto/Atividade

1.470,36

Total da Unidade

42.054,29

Total	42.054,29
--------------	------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto N° 0000013/2019
DEZEMBRO / 2019

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE(A)
CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
SECRETARIO EXECUTIVO
CPF: 668.996.725-53

CONTADOR.